DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0738585B81C1C761

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.981

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.073.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.073.000,00

02 04 00 SECRETARIA DE CULTURA

95 13.392.0015.2199.0000 NOSSA CULTURA 65.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 1 719 00
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

03 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

183 04.122.0003.2010.0000 SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 68.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

205 04.122.0003.2010.0000 SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 167.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

229 28.843.0003.2025.0000 SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 17.000,00
3.2.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

231 28.843.0003.2025.0000 SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 42.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1406 04.062.0003.2070.0000 SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 5.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 569 00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

226 25.752.0025.2012.0000 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

04 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.981

04 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

249 20.122.0003.2029.0000 SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

250 20.122.0003.2029.0000 SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

260 20.605.0016.2033.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

05 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

330 12.361.0003.2035.0000 SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 930.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

344 12.361.0014.2036.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

371 12.361.0014.2044.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 105.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 00
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

453 12.361.0014.2037.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 300.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

460 12.361.0014.2037.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 550.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

467 12.361.0014.2039.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 40.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.981

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

469 12.361.0014.2039.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

491 12.361.0014.2039.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 350.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

498 12.361.0014.2039.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 655.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 543 00
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

506 12.361.0014.2071.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

560 12.365.0014.2138.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 160.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

563 12.365.0014.2138.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 520.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

581 12.366.0014.2134.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 115.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

596 12.367.0014.2136.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

1404 12.361.0014.2037.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 715.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

06 06 00 SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.981

06 06 00 SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

670 17.511.0018.1006.0000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA 175.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

701 25.752.0025.2061.0000 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

702 25.752.0025.2061.0000 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA 141.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 751 00
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

703 25.752.0025.2061.0000 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

752 10.301.0010.1099.0000 GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 120.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 601 00
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr
999 000 Não se aplica

762 10.301.0010.2066.0000 GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 60.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

775 10.301.0010.2068.0000 GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 242.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

832 10.301.0010.2098.0000 GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 12.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

850 10.301.0010.2180.0000 GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 90.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.981

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

863	10.301.0010.2203.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	22.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		
901	10.302.0010.2141.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
949	28.843.0010.2068.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

08 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

1144	08.244.0008.2126.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1161	08.244.0008.2147.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1180	08.244.0008.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1181	08.244.0008.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1183	08.244.0008.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	19.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

09 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1223	18.122.0003.2032.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.981

10 01 00 SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

1251	04.122.0003.2064.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1254	04.122.0003.2064.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

210	04.122.0003.2197.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
213	04.122.0003.2197.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
217	04.122.0003.2197.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-130.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
218	04.122.0003.2197.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-100.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

05 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

337	12.361.0014.1041.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-250.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

445	12.361.0014.1040.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-150.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.981

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

446	12.361.0014.1041.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 543 00	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
455	12.361.0014.2037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
461	12.361.0014.2037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
466	12.361.0014.2038.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-900.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
471	12.361.0014.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
474	12.361.0014.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
482	12.361.0014.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-25.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
486	12.361.0014.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-55.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
493	12.361.0014.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
497	12.361.0014.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.981

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

503	12.361.0014.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-200.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
508	12.361.0014.2071.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-360.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
516	12.365.0014.1041.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 543 00	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
527	12.365.0014.2129.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-30.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 543 00	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
542	12.365.0014.2129.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-200.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
543	12.365.0014.2129.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-506.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 543 00	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
546	12.365.0014.2129.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
547	12.365.0014.2129.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-525.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 543 00	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

781	10.301.0010.2068.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-300.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
792	10.301.0010.2068.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-502.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.981

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	824		10.301.0010.2097.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-245.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 00
			604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
			999 000	Não se aplica	
	889		10.302.0010.2110.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-180.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
			999 000	Não se aplica	
	950		28.846.0010.2068.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-250.000,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
08	01	00	SECRETARIA DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL		
	996		08.244.0003.2085.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-85.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
08	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	1096		08.244.0003.2108.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-140.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 665 00
			665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
			999 000	Não se aplica	
09	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	1222		18.122.0003.2032.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-40.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
					-6.073.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 01 de junho de 2026

José Luiz Alves Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.981
Prefeito Municipal

Id:0B6228C49A5FCB32

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2026

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (21/05/2026), às dezenove horas (19:00h), no Plenário Vereador Alcides Araújo de Moura, desta Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador Paulo Rogério Moura Luz e com a presença dos vereadores abaixo assinados, foi realizada a Terceira Sessão Ordinária do Mês de maio do Primeiro Período Legislativo do Ano de 2026. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, em seguida, foram apresentados e ficaram em tramitação: Projeto de Resolução nº 002/2026, de autoria da Mesa Diretora, que " Dispõe sobre a concessão de aumento salarial ao cargo efetivo de Digitador da câmara Municipal de Simplício Mendes e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 001/ 2026, de 19 de maio de 2026, de autoria dos Vereadores Waltemberg Veloso dos Santos, Glauber Cavalcante de Moura, João Tavares de Moura, Janielly dos Santos Lima Mendes, Joaquim Jusselino da Rocha Luz e Vereador Paulo Rogério Moura Luz, " Fica denominada praça Ney Moura Fé a atual Praça Dom Expedito Lopes, e dá outras providências "; Projeto de Lei nº 001 e 002/2026, de 21 de maio de 2026, de autoria do Vereador Francisco das Chagas de Moura, que " Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Siplicíomendense ao Deputado Estadual Dr.Thales Coelho"; e Projeto de Lei nº 002/2026, que " Dispõe sobre a denominação da Avenida localizada no Povoado Moreira, e dá outras providências. Logo em seguida foram discutidos, votados e foram aprovados projetos de lei que se encontravam em tramitação: Projeto de Lei nº 001/2026, de 14 de maio de 2026, de autoria do Vereador Rafael Rodrigues de Sousa, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Simplicíomendense ao Dr. Francisco Washington Bandeira Santos Filho" - aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos vereadores Joaquim Jusselino, Francisco das Chagas, Janielly Mendes, João Tavares, e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e aprovado por unanimidade no Plenário; Projeto de Lei nº 005/2026, de 14 de maio de 2026, de autoria do Vereador Waltemberg Veloso dos

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

Santos, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Simplicíomendense ao Sr. José Agenilson de Moura Rodrigues" - aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos vereadores Joaquim Jusselino, João Tavares, Janielly Mendes, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e aprovado por unanimidade no Plenário. Foi apresentado, discutido, votado e foi aprovado por unanimidade no Plenário, Requerimento de nº 004/2026, de autoria do Vereador Joaquim Jusselino da Rocha Luz, solicitando ao Poder Executivo Municipal que "Seja feita a reforma do empiçarramento das estradas da Lagoa da Caridade e Formosa". Foram apresentados, discutidos, votados e foram aprovados por unanimidade no Plenário, Requerimentos, de autoria do Vereador Waltemberg Veloso dos Santos: Requerimento de nº 006/2026, solicitando que seja feita a recuperação e a pintura das grades do Morro do Santo e também que concerte o acesso ao referido morro; Requerimento de nº 007/2026, solicitando ao Poder Executivo Municipal solicitar que seja feita a limpeza e reforma da pista de corrida do Parque Ambiental Paracatuá ; Requerimento de nº 008/2026, solicitando ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Obras Públicas, que seja feita a extensão da iluminação pública da Avenida Miguel Crispim de Araújo no trajeto que vai da frente da casa do Sr. Gregório até a entrada da Vila João Vaqueiro. Foram apresentados, discutidos, votados e foram aprovados por unanimidade no Plenário, Requerimentos de autoria do Vereador Weliton José Leal Rodrigues: Requerimento de nº 021/2026, solicitando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que "coloque iluminação a tampa e faça substituição da caixa de água da Localidade Cassange"; Requerimento de nº 022/2026, solicitando ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Obras, que faça a limpeza e reestruturação do Açude Tanque Grande; Requerimento de nº 023/2026, solicitando ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que construa a galeria do Bairro Paracatuá e que faça a limpeza da atual galeria; Requerimento de nº 024/2026, solicitando ao Poder executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Limpeza Pública, " que mande limpar as Ruas do Bairro Paracatuá" ; Requerimento de nº 025/2026, solicitando ao Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, "que tome providências sobre o poço do Bairro Casinhas e fazer

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

a limpeza total do poço; Requerimento de nº 026/2026, solicitando ao Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Limpeza pública, "que mande fazer a limpeza do Bairro Casinhas e que sejam arrumadas as sarjetas das saídas de água"; Requerimento de nº 027/2026, solicitando ao Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Limpeza pública e ao de Iluminação pública, "que faça a limpeza (roço) e que concerte a iluminação do Cemitério até as Casinhas"; ;Requerimento de nº 028/2026, solicitando ao Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Obras pública, "que faça a abertura da curva da estrada que liga o Bairro casinhas a localidade Barro vermelho"; ; Requerimento de nº 029/2026, solicitando ao Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Obras pública, "que faça o concerto e empiçarramento da ladeira do povoado Formiga". E também foi apresentado, discutido, votado e foi aprovado por unanimidade no Plenário Requerimento de nº 007/2026, de autoria do Vereador Rafael Rodrigues de Sousa, solicitando ao Poder Executivo Municipal, " A recuperação da estrada da Boa Esperança"; e Requerimento de nº 008/2026, solicitando ao Poder Executivo Municipal a recuperação da estrada do Bel Monte. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

Simplício Mendes – PI, em 21 de Maio de 2026.

Paulo Rogério
Waltemberg
Glauber Cavalcante
Francisco das Chagas de Moura
vereador Dr. Leal Rodrigues
Janielly dos Santos Lima Mendes
João Tavares de Moura
MESA D. DE SOUSA

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE LUIZ ALVES MACHADO - 111.182.903-** - 29/07/2026 15:56:16